

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE: (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548 Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



PORTARIA Nº 257, DE 08 DE JULHO DE 2024

Designa Fiscal Titular e Suplente de Convênio de Perfuração de Poço Tubular Profundo no Município de Derrubadas através do Programa Avançar SOP-RS e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

NOMEIA

O Sr. JULIANO DAVI HABITZREITER, CPF nº 034.257.160-50, Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte, como Fiscal Titular e o Sr. ÂNGELO LEOMIR DE OLIVEIRA, CPF nº 007.497.000-33, Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, como Fiscal Suplente do Convênio de perfuração de poço tubular profundo no Município de Derrubadas, por meio de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação — Departamento de Poços e Redes, através do Programa Avançar SOP-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de julho de

2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 08/07/2024.

Hambert Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.